

PORTARIA Nº 0566, de 10 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 911953,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0500/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/04/2017, que tornou definitiva a concessão de 40% (quarenta por cento) de Adicional por Titulação à docente MARINA OLIVEIRA ANTUNES FERRAZ, cadastro nº. 72.579.840-5, no tocante ao seu nome, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Marina Oliveira Antunes Ferraz...”

Leia-se: “... Mariana Oliveira Antunes Ferraz...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0500/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**